



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA

A empresa **M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.397.039/0001-79**, com sede na Rua Senador Manoel Barata Nº 105 — Sala 01, Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-020, neste ato através de seu representante legal abaixo assinado, **Srª. Emanuella Tenório Rocha** — CPF: **088.872.954-50**, consoante respectivos atos constitutivos, empresa responsável pela execução das apresentações artísticas de **"MANU BAHTIDÃO"**, por meio da presente proposta, certifica a disponibilidade de data para contratação da apresentação artística conforme descrito abaixo:

ARTISTA	CIDADE	DATA	DURAÇÃO	VALOR
MANU BAHTIDÃO	BREU BRANCO-PA	04/07/2025	01H30M (uma hora e trinta minutos) Início: A combinar em comum acordo.	R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

DETALHAMENTO CONFORME ARTIGO 94, §2º DA LEI 14.133/2021

ITEM	VALOR ESTIMADO
AÉREO / EXCESSO DE BAGAGEM/ LOGÍSTICA E TRANSPORTE	R\$: 55.000,00
PROLABORE ARTISTA/ FOLHA DE PAGAMENTO: BANDA/ TÉCNICA/PRODUÇÃO	R\$: 262.500,00
IMPOSTOS 5% ISS	R\$: 17.500,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS / CO2/ ALUGUEL BACKLIGHT	R\$: 15.000,00
	TOTAL: R\$: 350.000,00

OBS: Informamos que os valores de logística aplicadas a esse evento futuro, são apenas uma média projetada, não podendo ser apurados com 100% de exatidão com antecedência, em razão de vários fatores que impactam diretamente em seus custos, como por exemplo, a roteirização para a integração de logística com outros shows no mesmo período

FORMA DE PAGAMENTO: 50% no dia da assinatura do contrato e mais 50% 48 horas antes do evento, na conta abaixo.

Banco: 208 BTGPACTUAL

Agência: 0001

Conta Corrente: 005166978

CNPJ: 35.397.039/0001-79

MA PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

DESPESAS POR CONTA DO CONTRATANTE:

- Rider's Técnicos (SOM/LUZ/LED) e de Camarins (02)
- Hotel e Diária de alimentação no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais) para toda a equipe
- Carregadores
- Translado local, sendo 03 vans (01 van cargo e 02 executivas) e 01 SW4 blindada ou similar à disposição da artista.
- **TODOS OS ITENS DAS DESPESAS DO CONTRATANTE DEVERÃO SEGUIR AS NECESSIDADES DO RIDER DA ARTISTA.**

Belém-PA 13 de Junho de 2025

M A PRODUCAO DE EVENTOS
LIMITADA:35397039000179

Assinado de forma digital por M A
PRODUCAO DE EVENTOS
LIMITADA:35397039000179
Dados: 2025.06.13 21:28:51 -03'00'

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 35.397.039/0001-79
(Emanuella Tenório Rocha – CPF: 088.872.954-50)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.397.039/0001-79

Rua Senador Manoel Barata Nº 105 — Sala 01, Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-020 - manubahtidao24@gmail.com



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 332.941-9	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA		
Nome Fantasia MANU PRODUcoes	CNPJ da Empresa 35.397.039/0001-79	
Endereço da Empresa R SENADOR MANOEL BARATA 000105 SALA 01 - CAMPINA		
Atividade Econômica Principal 9001-9/02-00 - PRODUCAO MUSICAL		
Atividades Secundárias 5920-1/00-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6462-0/00-00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS 7490-1/04-00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/99-00 - ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data da Inscrição Municipal 04/11/2019		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.397.039/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2019	
NOME EMPRESARIAL M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANU PRODUCOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SENADOR MANOEL BARATA		NÚMERO 105		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 66.015-020	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA		MUNICÍPIO BELEM		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANUELVERACRUZ@HOTMAIL.COM			TELEFONE (91) 8115-0600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**Inscrição Estadual:** 15.668.447-0**CNPJ:** 35.397.039/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:02:04 do dia 16/05/2025**Válida até:** 12/11/2025**Número da Certidão:** 702025080979545-8**Código de Controle de Autenticidade:** 79D1AE8D.FF42A9C8.573E33F7.2D2F950B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**Inscrição Estadual:** 15.668.447-0**CNPJ:** 35.397.039/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:02:04 do dia 16/05/2025**Válida até:** 12/11/2025**Número da Certidão:** 702025080979546-6**Código de Controle de Autenticidade:** DCE60C47.5E2DAC68.60D77654.18FC1D65**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ: 35.397.039/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:00 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **33F8.9E1D.7991.DB20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.397.039/0001-79
Razão Social: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA
Endereço: R SENADOR MANOEL BARATA 105 SALA 1 / CAMPINA / BELEM / PA / 66015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052503565428830106

Informação obtida em 03/06/2025 11:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 425953/119/2025

Contribuinte: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA
CPF/CNPJ: 35.397.039/0001-79
Inscrição Mobiliária: 332941-9
Endereço: R SENADOR MANOEL BARATA , 105 SALA 01

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **15:42** horas, do dia **27/02/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



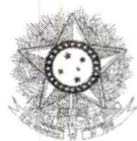
Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1OH125ULO

Data de Emissão: 27/02/2025 15:59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.397.039/0001-79

Certidão nº: 26355924/2025

Expedição: 13/05/2025, às 13:16:18

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.397.039/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 923759980

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2021
Data da concessão: 29/11/2022
Fim da vigência: 29/11/2032

Titular: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA [BR/PA], ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA [BR/GO] e EMANUELLA TENORIO ROCHA [BR/PA]

CNPJ, CPF e CPF: 35397039000179, 09638390719 e 08887295450

Endereço: Rua senador Manoel barata 105, 66015020, Belém, PARÁ, BRASIL, AV. PERIMETRAL NORTE, 4356 CASA 36A, 74445-500, Goiânia, GOIÁS, BRASIL e Av Presidente Vargas, n. 499 apto 202 - campina, 66017000, Belém, PARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 3.7.1, 24.9.21, 27.5.25 e 29.1.2
NCL(11): 41
Especificação: Cantor(a) (da classe 41)



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.42521088000137
Em 01/12/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 923759980

Rio de Janeiro, 29/11/2022

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

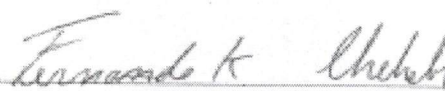
Para: A quem possa interessar.

Atendendo à solicitação de referência bancária recebida na data acima, o Banco BTG Pactual S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 – 5º andar– Torre Corcovado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0001-45 (“BTG Pactual”) declara que a empresa M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA (“Cliente”), inscrita no CNPJ nº 35.397.039/0001-79, com endereço completo na Rua Senador Manoel Barata, 105, SALA 01, Campina, Belem/PA, CEP 66015020 é nosso cliente desde 19/12/2023

Até a presente data, o cliente acima qualificado é titular da conta corrente 00533810-5, agência 0050 junto ao BTG Pactual (código 208).

As informações ora prestadas estão baseadas nos dados do cliente disponíveis no BTG Pactual até o momento. Tais informações devem ser tratadas de maneira estritamente confidencial. Finalmente, as informações fornecidas não constituem garantia ou obrigação de qualquer espécie por parte do BTG Pactual. Fica desde já estabelecido que o BTG Pactual não se obriga a informar qualquer alteração futura relativa às informações ora prestadas.

→ X 
Banco BTG Pactual S/A
Rogerio Karp
Relationship Manager

→ X 
Banco BTG Pactual S/A
Fernando Kazan
Relationship Manager



Olá, Emanuella! Esta é a fatura do seu cartão SANTANDER UNIQUE MASTERCARD contendo compras e pagamentos realizados até 31/03.

Opções de Pagamento até a Data de Vencimento

1 Pagamento Total R\$5.694,20

Sempre a sua MELHOR opção!

No caso de pagamentos após a data de vencimento você tem alguns custos adicionais por conta do atraso: Juros: 15,19% a.m. + Juros por atraso: 1,00% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional de 0,38% + Multa de 2,00%.

2 Pagamento Mínimo R\$908,86

O valor mínimo que deve ser pago para evitar o atraso da fatura.

Pagando esse valor, a diferença entre o pagamento mínimo e pagamento total da fatura será lançada na próxima fatura com o acréscimo de juros no valor de R\$ 4.785,34. Juros: 15,19% a.m. + IOF: 0,246% a.m. + IOF adicional: 0,38% (CET: 482,64% a.a.).

EMANUELLA TENORIO ROCHA - 5228 XXXX XXXX 6269

Total a Pagar
R\$ 5.694,20

Vencimento
05/04/2025

Melhor Data para Compra
26/04/2025

Histórico de Faturas

FEV. R\$ 5.008,31

MAR. R\$ 17.657,53

ABR. R\$ 5.694,20

MAI. R\$ 0,00

Pagamento

R\$ 5.010,00

R\$ 18.000,00

Esta Fatura

Fatura Aberta

Posição do seu Limite de Crédito em 31/03

Seu Limite é:
R\$23.150,00

Limite Disponível:
R\$17.455,80

Limite de Saque
à Crédito:
R\$2.290,40

Consulte e atualize seus limites no App Way

O VALOR DA SUA ANUIDADE MUDARÁ. NO FINAL DO SEU CICLO DE ANUIDADE ELA SERÁ REAJUSTADA PARA 12X DE R\$87,50. CASO VOCE POSSUA ALGUM BENEFICIO DE ISENCAO VIGENTE, MANTEREMOS A CONDICAO COMBINADA. CONHEÇA AS CONDICAOES DO SEU CARTAO E REGRAS DE DESCONTO NA ANUIDADE: WWW.SANTANDER.COM.BR/CARTOES

ANUIDADE Entenda como é calculada

Cartão	Parcela	Redução Mês Vigente	Valor a pagar
EMANUELLA T ROC	6269 R\$83,00	50,00% por possuir pacote de serviços	R\$41,50
TOTAL			R\$41,50



DEMONSTRATIVO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - DÉBITO AUTOMÁTICO

Esta fatura será considerada quitada após a efetivação do débito em conta corrente, do valor correspondente entre o pagamento mínimo e o pagamento total desta fatura.

Para parcelar esta fatura, entre em contato com a Central de Atendimento Santander até **1 dia útil antes do vencimento**.

IMPORTANTE: o débito em conta corrente será visualizado no dia posterior ao pagamento.

EMANUELLA TENORIO ROCHA
R DOS JATOBAS SN
QD 12 LT 21 JARDINS VALENC
74885-866 GOIANIA GO

Detalhamento da Fatura

EMANUELLA T ROCHA - 5228 XXXX XXXX 6269

Pagamento e Demais Créditos

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	09/03	PAGAMENTO DE FATURA		-18.000,00	

Despesas

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	31/03	ANUIDADE DIFERENCIADA	07/12	41,50	
		VALOR TOTAL		41,50	0,00

@ EMANUELLA T ROCHA - 5480 XXXX XXXX 1075

Parcelamentos

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
@	14/11	ZARA BRASIL LTDA	05/05	642,40	
@	16/11	ZARA BRASIL LTDA	05/05	3.231,20	

Despesas

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	24/02	APPLE COM/BILL		24,90	
	27/02	APPLE COM/BILL		24,90	
	28/02	APPLE COM/BILL		63,79	
	28/02	APPLE COM/BILL		299,90	
	01/03	APPLE COM/BILL		46,80	
	03/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	06/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	08/03	APPLE COM/BILL		46,80	
	10/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	13/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	15/03	APPLE COM/BILL		46,80	
	16/03	APPLE COM/BILL		45,90	
	17/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	19/03	APPLE COM/BILL		53,80	
	22/03	APPLE COM/BILL		46,80	
	24/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	27/03	APPLE COM/BILL		24,90	
	28/03	APPLE COM/BILL		39,90	
	29/03	APPLE COM/BILL		45,79	

Despesas

Compra	Data	Descrição	Parcela	R\$	US\$
	29/03	APPLE COM/BILL		299,90	
		VALOR TOTAL		5.133,88	0,00

Resumo da Fatura

Descrição	R\$	US\$
Saldo Anterior	17.657,53	
(+) Juros Remuneratórios	411,25	
(+) IOF	72,88	
(+) Juros de Mora	24,01	
(+) Multa por Atraso	353,15	
(+) Total Despesas/Débitos no Brasil	5.175,38	
(+) Total Despesas/Débitos no Exterior	0,00	
(-) Total de pagamentos	18.000,00	
(-) Total de créditos	0,00	
(=) Saldo Desta Fatura	5.694,20	

Esfera_

Explore descontos de até 50% e opções para juntar e trocar pontos para comprar, viajar e curtir.



Acesse o site esfera.com.vc e descubra mais!

Juros e Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período

Atenção Consumidor: caso o pagamento da fatura não ocorra até o vencimento, o Santander está autorizado, nos termos do contrato, a realizar o débito em sua Conta Corrente no valor mínimo da fatura, desde que haja saldo suficiente. O titular pode cancelar esta autorização através da Central de Atendimento Santander. Crédito Rotativo: Juros: 15,19% a.m. CET: 482,64% a.a. Saldo no Rotativo: R\$ 4.785,34 (86,34% do CET) Juros: R\$ 726,89 (13,12% do CET) IOF: R\$ 29,95 (0,54% do CET) | Parcelamento de Fatura: Juros: 13,99% a.m. CET: 661,33% a.a. Seguro Prestamista 4,10% (Valor Parcelado: R\$ 5.694,20 (79,03% do CET) Juros: R\$ 1.232,43 (17,11% do CET) IOF: R\$ 44,35 (0,62% do CET) Seguro: R\$ 233,46 (3,24% do CET) | Juros Remuneratórios: 1,00% a.m. | Multa de 2,00% | Saque à vista: 15,19% a.m. Tarifa R\$ 18,80 | IOF Crédito: 0,246% a.m., IOF Adicional 0,38% Parcelado Emissor: 5,85% a.m. CET: 107,56% a.a. | Parcelamento de Compras Nacional: 4,59% a.m. CET 83,56% a.a. | Parcelamento de Compras Internacional: 4,59% a.m. CET 95,65% a.a. | Crédito: 1,99% a.m. CET 43,86% a.a. | Pagamento de Contas: Tarifa R\$ 34,90 CET 62,25% a.a. | Os valores de CET consideram as condições apresentadas na fatura e a contratação de Seguro Prestamista para os produtos que possuem essa opção. **Lembre-se:** A contratação do Seguro Prestamista é opcional. Consulte demais opções e condições em nossos canais de contratação. Caso você queira antecipar o parcelado contratado, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.

Central de Atendimento

Consultas informações e transações:

4004 3535 Capitais e regiões metropolitanas

0800 702 3535 Demais localidades

0800 723 5007 Deficientes Auditivos

Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

SAC

Reclamações, cancelamento e informações:

0800 762 7777 Todo território nacional

0800 771 0401 Deficientes Auditivos

55 (11) 3012 3336 Exterior (ligue a cobrar)

Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322 Todo território nacional

0800 771 0301 Deficientes Auditivos

Disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h,

exceto feriados.



Santander Way





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 35.397.039/0001-79	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 332.941-9	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 04/11/2019	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA MANU PRODUcoes

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 04/11/2019 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 332.941-9/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO RUA SENADOR MANOEL BARATA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------	------------------------

CEP 66015020	BAIRRO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 00000
-----------------	-------------------	--------------------	-----------	---------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO manuelveracruz@hotmail.com	TELEFONE 81150600	NIRE 15201556220
---	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 04/11/2019 01/03/2023	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9001-9/02-00 PRODUCAO MUSICAL
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
9001-9/99-00 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5920-1/00-00 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
7490-1/04-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
6462-0/00-00 HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
8230-0/01-00 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
56.062.305/0001-	SÓCIO	MANU PARTICIPAÇÕES LTDA	19/09/2024
088.872.954-50	ADMINISTRADOR	EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY	29/08/2022



Emitido em: 22/11/2024 às 11:52:22

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: ec5caa0490a55184823cc8efa325c205



MANU



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE, M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, CNPJ: **35.397.039/0001-79** com sede na RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 105 – BELÉM PA representado pelo Sr. **ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA** inscrito no CPF: **096.383.907-19** e RG: **3712579 SSP/PA**, e de do outro lado, como **REPRESENTADA, EMANUELLA TENÓRIO ROCHA** musicista Interpretete, solteiro. Inscrito no RG sob o nº 7357738 e CPF: 088.872.954-50 em artes "**MANU BAHTIDÃO**".

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter de exclusividade, do representado pelo representante, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome dos representados, em todos os efeitos que se referir ao nome da cantora MANU BAHTIDÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca MANU BAHTIDÃO.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as portas contratante sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Belém/PA, dirimir qualquer dúvida ou questões do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, ternos as condições deste instrumento, assinaram

Belém PA 6 de março de 2024

ANDERSON
HALLIDAY GARCIA E
SILVA:09638390719

Assinado de forma digital por
ANDERSON HALLIDAY GARCIA E
SILVA:09638390719
Dados: 2024.03.06 15:08:32
-03'00'

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA
CPF 096.383.907-19

EMANUELLA TENORIO
ROCHA

HALLIDAY:08887295450

Assinado de forma digital por
EMANUELLA TENORIO ROCHA
HALLIDAY:08887295450
Dados: 2024.03.06 15:09:14 -03'00'

EMANUELLA TENÓRIO ROCHA
088.872.954-50



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1959, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.218.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00021416601, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA HONORIO, 423, EDIF MIRANTE DO RIO APT 801, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66033340, BRASIL.

EMANUELLA TENORIO ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 088.872.954-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7357738, órgão expedidor PC-GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CESARIO ALVIM, 604, BLOCO B1, APT 201, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023170, BRASIL.

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 096.383.907-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01823953823, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CESARIO ALVIM, 604, BLOCO B1, APT 201, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023170, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA e nome fantasia MANU PRODUÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 105, SALA 01, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66.015-020.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81900000490902

Página 1



Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20000630358 de 04/11/2019 Protocolo 195002709 de 25/10/2019 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101053830010359





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

EMANUELLA TENORIO ROCHA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas

Req: 81900000490902

Página 2



Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20000630358 de 04/11/2019 Protocolo 195002709 de 25/10/2019 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101053830010359



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**

a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**

balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

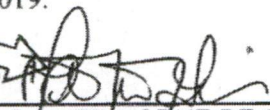
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

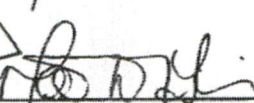
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

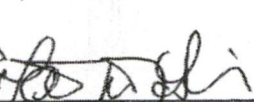
BELEM, 21 de outubro de 2019.

5ª TABELIONATO 

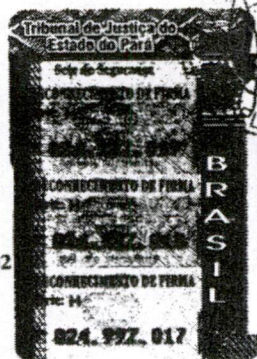
MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

5ª TABELIONATO 

E/P EMANUELLA TENORIO ROCHA

5ª TABELIONATO 

P/P ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA



5ª TABELIONATO DE NOTAS DE BELEM/PA
Kenia Martins Santos - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 003704

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA em número de 3
Belem/PA, 04 de novembro de 2019. Em test. da verdade.

LUIS FREILAM TEIXEIRA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 15,90 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 17,25. Selo: 024997017 a 024997019.

Req: 81900000490902

Página 4



Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20000630358 de 04/11/2019 Protocolo 195002709 de 25/10/2019 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101053830010359



195002709

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
PROTOCOLO	195002709 - 25/10/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201556220
CNPJ 35.397.039/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019
SOB N: 15201556220



EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000630358

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

04/11/2019

1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA/
CNPJ nº 35.397.039/0001-79



MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1959, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.218.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00021416601, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA HONORIO, 423, EDIF MIRANTE DORIO APT 801, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66033340, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOAO DE OLIVEIRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.528.712-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007534, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: AVENIDA SERZEDELO CORRÊA, 725, APT 201, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033770.

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 088.872.954-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7357738, órgão expedidor PC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CESARIO ALVIM, 604, BLOCO B1 APT 201, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023170, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JOAO DE OLIVEIRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.528.712-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007534, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: AVENIDA SERZEDELO CORRÊA, 725, APT 201, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033265.

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 096.383.907-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01823953823, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CESARIO ALVIM, 604, BLOCO B1 APT 201, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023170, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOAO DE OLIVEIRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.528.712-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007534, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: AVENIDA SERZEDELO CORRÊA, 725, APT 201, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033265.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201556220, com sede Rua Senador Manoel Barata, 105, Sala 01, Campina Belém, PA, CEP 66015020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.397.039/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 81200000638549

Página 1

29/08/2022

Certifico o Registro em 29/08/2022

Arquivamento 20000794086 de 29/08/2022 Protocolo 224373390 de 25/08/2022 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90466462563607



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3MOC8b7RH91DnbH_0SfUH8Q3QquP51G8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA/
CNPJ nº 35.397.039/0001-79



sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA
P/P: JOAO DE OLIVEIRA E SILVA

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY
P/P: JOAO DE OLIVEIRA E SILVA

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA
P/P: JOAO DE OLIVEIRA E SILVA

Req: 81200000638549

Página 2

29/08/2022



Certifico o Registro em 29/08/2022

Arquivamento 20000794086 de 29/08/2022 Protocolo 224373390 de 25/08/2022 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90466462563607

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8jxym0c8b/rh91Dnch_0SfUH8TQ3QjupF50ga14G8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPA

Eu, JOAO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF 06352871291, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PA sob nº 007534, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCURAÇÃO E CNH DO SR. MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E
SILVAPROCURAÇÃO, RH E CERTIDÃO DE CASAMENTO DA SRA. EMANUELLA TENORIO
ROCHA HALLIDAYPROCURAÇÃO E CNH DO SR. ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA

BELEM/PA, 25 de agosto de 2022.

JOAO DE OLIVEIRA E SILVA

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C8b7RH9IDnbH_05fUH6TQ30qpP50_1408
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA



Certifico o Registro em 29/08/2022

Arquivamento 20000794086 de 29/08/2022 Protocolo 224373390 de 25/08/2022 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90466462563607

29/08/2022



224373390



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
PROTOCOLO	224373390 - 25/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201556220
CNPJ 35.397.039/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022
SOB N: 20000794086

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06352871291 - JOAO DE OLIVEIRA E SILVA - Assinado em 25/08/2022 às 16:50:18


Marcelo A. P. Cebolão

1

29/08/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ nº 35.397.039/0001-79



MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1959, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.218.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00021416601, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA HONÓRIO, 423, EDIF MIRANTE DÓRIO APT 801, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66033340, BRASIL.

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 096.383.907-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01823953823, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4900, CONDOMÍNIO MONTENEGRO BOULEVARD, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 088.872.954-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7357738, órgão expedidor PC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4900, CONDOMÍNIO MONTENEGRO BOULEVARD, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201556220, com sede Rua Senador Manoel Barata, 105, Sala 01, Campina Belém, PA, CEP 66015020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.397.039/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Req: 81300000752674

Página 1

06/10/2023

Certifico o Registro em 06/10/2023

Arquivamento 20000910457 de 06/10/2023 Protocolo 232649090 de 05/10/2023 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85195495275002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zft01btq6l9imxk0&chave2=k72jyvyt0mUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08887295450-EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY|09638390719-ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA
05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ nº 35.397.039/0001-79

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 5 de outubro de 2023.

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

Req: 81300000752674

Página 2

06/10/2023

Certifico o Registro em 06/10/2023

Arquivamento 20000910457 de 06/10/2023 Protocolo 232649090 de 05/10/2023 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85195495275002



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=cf04zFt0JbTg6L9ImmxKQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08887295450-EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY|09638390719-ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ nº 35.397.039/0001-79



ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOJbTq6L9immxkQ&chave2=K72jyVYDlIDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08887295450-EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY | 09638390719-ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA
05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

Req: 81300000752674

Página 3



Certifico o Registro em 06/10/2023

Arquivamento 20000910457 de 06/10/2023 Protocolo 232649090 de 05/10/2023 NIRE 15201556220

Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85195495275002

06/10/2023



232649090

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
PROTOCOLO	232649090 - 05/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201556220
CNPJ 35.397.039/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023
SOB N: 20000910457

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05921805220 - MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA - Assinado em 05/10/2023 às 13:35:08
Cpf: 08887295450 - EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY - Assinado em 05/10/2023 às 13:35:48
Cpf: 09638390719 - ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Assinado em 05/10/2023 às 13:36:22

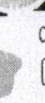

Marcelo A. P. Cebolão

1

06/10/2023



Certifico o Registro em 06/10/2023
Arquivamento 20000910457 de 06/10/2023 Protocolo 232649090 de 05/10/2023 NIRE 15201556220
Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85195495275002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOTOGRAFIA E SOBRENOME
EMANUELLA TENÓRIO ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2022

3 DATA, LOCAL E JEI DE NASCIMENTO
05/02/1986, MAJOR ISIDORO, AL

4a DATA EMISSÃO **05/10/2023** 4b VALIDADE **29/12/2027** 4c ADE **D**

4d DOC IDENTIDADE - ÓRGÃO EMISSOR / UF
7357738 PC GO

4e CPF **086.872.954-50** 5 Nº REGISTRO **07889657169** 9 CAT FINE **B**

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 ILUMINAÇÃO
MANOEL RODRIGUES ROCHA

8 ASSINATURA DO TITULAR


SOLANGE TENÓRIO ROCHA

9	10	11	12
ACE 			
A 			
A1 			
B 		29/12/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
RE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DIGITAL FORTITE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1918.6964814
PA295834510

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA078896571<694<<<<<<<<<<
8602053F2712295BRA<<<<<<<<<<8
EMANUELLA<<TENORIO<ROCHA<<<<<

[illegible]

I<BRA018239538<238<<<<<<<<<
8301264M3207213BRA<<<<<<<<<8
ANDERSON<<HALLI<GARCIA<E<SILVA

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 35.397.039/0001-79 com endereço na Rua Senador Manoel Barata nº 105 Sala 01 Belém-PA Cep: 66015-020, Insc. Estadual nº 15.668.447-0, Insc. Municipal: nº 332941-9, neste ato representado pela sua representante leagal a **Srª. Emanuella Tenório Rocha**, portadora do **CPF: 088.872.954-50** e **RG: 7357738-PC-GO**, brasileira, maior, empresária, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar para todos os Fins de direito e a quem possa interessar que **NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** (Habilitação e Contratação).

Belém-PA 28 de Janeiro de 2025.

EMANUELLA TENORIO
ROCHA
HALLIDAY:08887295450

Assinado de forma digital por
EMANUELLA TENORIO ROCHA
HALLIDAY:08887295450
Dados: 2025.01.28 12:36:29 -03'00'

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.397.039/0001-79
(Emanuella Tenório Rocha)
CPF: 088.872.954-50)

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.397.039/0001-79

Rua Senador Manoel Barata Nº 105 — Sala 01, Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-020 - manubahtidao24@gmail.com



**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO
TRABALHO DO MENOR - (LEI Nº 14.133/21)**

A empresa **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 35.397.039/0001-79 com endereço na Rua Senador Manoel Barata nº 105 Sala 01 Belém-PA Cep: 66015-020, Insc. Estadual nº 15.668.447-0, Insc. Municipal: nº 332941-9, neste ato representado pela sua representante legal a **Sr^a. Emanuella Tenório Rocha**, portadora do **CPF: 088.872.954-50** e **RG: 7357738-PC-GO**, brasileira, maior, empresária, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 14.133, de 21 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina á presente.

Belém-PA 28 de Janeiro de 2025.

EMANUELLA TENORIO
ROCHA
HALLIDAY:08887295450

Assinado de forma digital por
EMANUELLA TENORIO ROCHA
HALLIDAY:08887295450
Dados: 2025.01.28 12:34:33 -03'00'

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.397.039/0001-79
(Emanuella Tenório Rocha)
CPF: 088.872.954-50)

M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.397.039/0001-79

Rua Senador Manoel Barata Nº 105 — Sala 01, Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-020 - manubahtidao24@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000278

Data e Hora da Emissão

16/05/2025 15:49:53

Código de Verificação

3A3F.5C4C.7A16.79E8.2A12.D351.188C.9567



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**

CPF / CNPJ: **35.397.039/0001-79**

Inscrição **3329419**

Endereço: **RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 105 SALA 01 BAIRRO CAMPINA CEP**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **manuelveracruz@hotmail.com**

Telefone: **(62) 98101-6755**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**

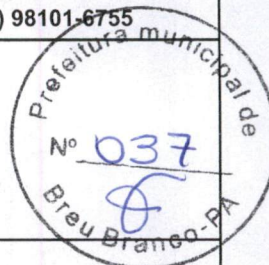
CPF/CNPJ: **24.950.495/0001-88**

Endereço: **PC DOS TRES PODERES, 03 BAIRRO CAMPO REAL II CEP 78840-000**

Município: **CAMPO VERDE**

UF: **MT**

Email:



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MANU BAHTIDÃO, REALIZADO NO DIA 16/05/2025, EM FRENTE AO PARQUE DAS ARARAS, NA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT, COM DURAÇÃO DE 01 HORA E 30 MINUTOS, CONFORME PROCESSO Nº 436/2025, SOLICITAÇÃO Nº 437/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BTG PACTUAL S.A (208) - AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 516697-8 CNPJ: 35.397.039/0001-79 - FAVORECIDO: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW ARTÍSTICO MANU BAHTIDÃO.	1	400.000,00	400.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

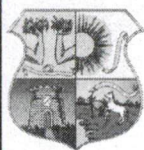
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	5,00 %	R\$ 20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 05/2025
Mun. de Prest. do Serviço: CAMPO VERDE / MT
Tributação: Tributável em outro município
Mun. de Incid. do Imposto: CAMPO VERDE / MT
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 900190200 - PRODUCAO MUSICAL
Serviço: 1207 - SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
Obrigação Tributária: Normal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000274

Data e Hora da Emissão

21/03/2025 11:37:23

Código de Verificação

9AEA.EFF0.71D0.C992.94A3.2A5E.9C3C.E774

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**CPF / CNPJ: **35.397.039/0001-79**

Endereço:

RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 105 SALA 01 BAIRRO CAMPINA CEP

Município:

BELEM

Email:

manuelveracruz@hotmail.com

Inscrição

3329419

UF:

PA

Telefone:

(81) 150600**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUAQUARA**CPF/CNPJ: **13.910.211/0001-03**

Endereço:

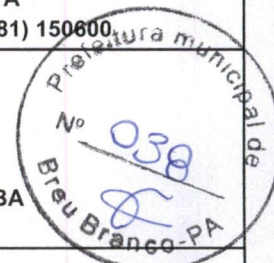
PC DR J J SEABRA BAIRRO SEDE CEP 45345-000

Município:

JAGUAQUARA

Email:

UF:

BA**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO" DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BA, A SER REALIZADO NO DIA 21/06/2025, COM HORÁRIO A SER COMBINADO E DURAÇÃO DE 1H30MIN, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025, CONTRATO Nº 189/2025. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BTG PACTUAL S.A (208) - AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 516697-8 CNPJ: 35.397.039/0001-79 - FAVORECIDO: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA. *CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23.* OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% DA ALÍQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE).

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW ARTÍSTICO MANU BAHTIDÃO.	1	550.000,00	550.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 550.000,00**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	5,00 %	R\$ 27.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 03/2025
Mun. de Prest. do Serviço: JAGUAQUARA / BA
Tributação: Tributável em outro município
Mun. de Incid. do Imposto: JAGUAQUARA / BA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 900190200 - PRODUCAO MUSICAL
Serviço: 1207 - SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES
Obrigação Tributária: Normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000271
Data e Hora da Emissão
27/02/2025 10:31:32
Código de Verificação
6633.E0DC.E5F5.1887.7F22.014F.2D21.E656



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**
CPF / CNPJ: **35.397.039/0001-79** Inscrição **3329419**
Endereço: **RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 105 SALA 01 BAIRRO CAMPINA CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **manuelveracruz@hotmail.com** Telefone: **(81) 150600**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**
CPF/CNPJ: **49.385.513/0001-57**
Endereço: **R GETULIO VARGAS, S/N BAIRRO MATINHA CEP 00000-00**
Município: **TUCURUI** UF: **PA**
Email:



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO" PARA O CARNAVAL DE 2025 QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA, CONFORME CONTRATO Nº 20250006, INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BTG PACTUAL S.A (208) - AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 516697-8 CNPJ: 35.397.039/0001-79 - FAVORECIDO: M A PRODUÇÃO DE EVENTOSLIMITADA. "CONTRIBUINTE COM BENEFICIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23." OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% DA ALÍQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE).

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW ARTÍSTICO MANU BAHTIDÃO.	1	500.000,00	500.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 500.000,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 25.000,00
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2025**
Mun. de Prest. do Serviço: **TUCURUI / PA**
Tributação: **Tributável em outro município**
Mun. de Incid. do Imposto: **TUCURUI / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Tomador**
Atividade: **900190200 - PRODUCAO MUSICAL**
Serviço: **1207 - SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES**
Obrigação Tributária: **Normal**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

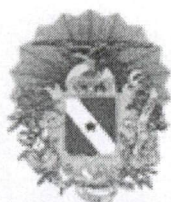
Nome: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
Endereço: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 105 - SALA 01
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66015020
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201556220 e arquivado em 04/11/2019.
Inscrição Estadual nº 156684470 e C.N.P.J. nº 35397039000179

BELÉM/PA, 7 de Março de 2023

JOAO DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
C.P.F.:06352871291
R.G.:8238055 PC/PA
C.R.C.:007534

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05921805220
R.G.:00021416601 DETRAN



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 25/03/2023
Arquivamento 239978927 Protocolo 233607650 de 06/03/2023
Nome da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
NIRE 15201556220
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 222255587892

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_ECSX8-GM1aQVQtnsZml1UjwXW58o0fNOE_bdrKdZ73w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA

35.397.039/0001-79

Diário

Data : 31/12/2

Folha :

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
	Transporte débitos : 0,00			Transporte créditos : 0,00	
01/01	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	DESPESA C/ HONORARIOS	4	1.200,00
01/01	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REFA COMBUSTIVEL	6	7.585,63
05/01	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM	7	7.495,00
07/01	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	8	2.562,00
08/01	4.1.1.01.0021	1.1.1.01.0001	REF A TELEFONE	3	120,00
10/01	1.1.1.02.0004	1.1.1.01.0001	REF A DEPOSITO	1	25.000,00
10/01	1.1.1.02.0004	1.1.2.01.0001	REF A RECEBIMENTOS	2	10.000,00
10/01	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS	1	10.000,00
10/01	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	2	1.200,00
10/01	2.1.1.03.0004	1.1.1.02.0004	PAGAMENTO DE ISS	2	93.498,00
10/01	1.1.1.02.0004	2.2.1.01.0001	REFE EMPRESTIMOS	3	150.000,00
10/01	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	4	2.106,08
12/01	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	5	220,00
12/01	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	9	2.500,00
01/02	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	6	4.625,78
04/02	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	7	3.923,74
07/02	4.1.1.01.0021	1.1.1.01.0001	REFE A TELEFONE	3	80,00
08/02	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	2	1.200,00
10/02	1.1.1.02.0004	1.1.1.01.0001	REF A DEPOSITO	1	25.500,00
10/02	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	4	1.200,00
10/02	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/02	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	5	220,00
13/02	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	8	4.867,41
14/02	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS	1	15.000,00
06/03	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	6	2.820,00
08/03	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REFA TELEFONE	3	80,00
09/03	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOWS	7	4.625,00
10/03	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REFERENTE A ENERGIA	2	1.322,00
10/03	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	4	1.200,00
10/03	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	2	2.106,08
11/03	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESP DIVERSAS	1	20.634,00
12/03	1.1.1.02.0004	1.1.1.01.0001	REF A DEPOSITO	1	25.000,00
12/03	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	5	220,00
12/03	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	8	2.300,00
13/03	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	9	1.500,00
01/04	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO 0007	1	110.000,00
	3.1.1.01.0002		AMAPARI/AP CONFORME NOTA FISCAL DE Nº		110.000,00
04/04	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SFX/PA NOTA FISCAL DE Nº 0008	2	96.000,00
	3.1.1.01.0002				96.000,00
05/04	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	9	2.758,00
05/04	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	10	3.875,00
08/04	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	2	2.520,00
08/04	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	3	150,00
08/04	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	8	3.698,00
10/04	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIO	4	1.200,00
10/04	4.2.2.02.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DA TLPL SEFIN BELEM	5	1.213,30
10/04	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	3	2.106,08
11/04	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS	1	95.665,00
11/04	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	7	3.000,00
12/04	1.1.1.02.0004	1.1.1.01.0001	REF A DEPOSITO	1	20.000,00
12/04	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	6	220,00
20/04	3.1.1.03.0002	2.1.1.03.0004	REF APRURAÇÃO DEIMPOSTO SOBRE VENDAS	2	4.140,60

A Transportar débitos : 780.562,78

A Transportar créditos : 780.562,78



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYEyb1_ECSX8-GM1aQVQTSZmL1UjWxW5800fNOE_bdrDZ73w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA

35.397.039/0001-79

Diário



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lanço.	Valor
	Transporte débitos : 780.562,78			Transporte créditos :	780.562,78
30/04	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	1	8.219,40
08/05	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	3	120,00
09/05	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	2	1.055,23
10/05	1.1.1.02.0004	1.1.1.01.0001	REF A DEPOSITO	1	12.000,00
10/05	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIO	6	1.200,00
10/05	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/05	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	9	220,00
12/05	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	10	2.000,00
13/05	1.3.2.01.0004	1.1.1.02.0004	COMPRE DE VEICULOS	4	100.000,00
15/05	1.1.1.01.0001	1.1.1.02.0004	CAIXA	5	5.000,00
16/05	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS	1	89.635,00
16/05	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	11	3.890,00
17/05	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES DE MAIO 2022	5	7.704,40
17/05	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	12	1.239,00
17/05	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	13	2.654,00
17/05	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CONFORME NOTA FISCAL Nº 0009	1	165.000,00
20/05	1.3.2.01.0002	1.1.1.02.0004	COMPRA DE INSTRUMENTOS	3	30.000,00
20/05	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO DAS	4	8.219,40
20/05	2.1.1.03.0004	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DE ISS	7	4.140,60
20/05	3.1.1.03.0002	2.1.1.03.0004	REF A ISS	8	3.625,60
03/06	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO, CONFORME NOTA FISCAL DE NUMERO 0010	1	90.333,33
10/06	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS DIVERSAS	1	80.874,00
10/06	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	DESP REFERENTE ENERGIA	2	2.175,60
10/06	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIO	5	1.200,00
10/06	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/06	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	6	120,00
12/06	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
12/06	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIBEL	8	1.600,00
12/06	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	2.522,00
13/06	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	1.624,00
20/06	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES DE MAIO DE 2022	3	11.330,00
23/06	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 11	2	85.000,00
24/06	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM	9	2.953,00
30/06	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	1	2.749,98
30/06	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURACAO DOSIMPLES NACIONAL DE JUNHO	4	24.422,28
30/06	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE XINGUARA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 012	3	100.000,00
01/07	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	8	6.785,29
04/07	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	4.781,56
04/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE FLORES DE GOIAS/GO, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 013	3	65.000,00
04/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE FLORES DE GOIAS/GO, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 015	4	12.000,00
					12.000,00
A Transportar débitos :		1.726.388,61	A Transportar créditos :		1.726.388,61

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl ECSX8-GM1aQV0TnsZml1UjwXW58o0ENOE bdkRDZ73w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA

35.397.039/0001-79

Diário

Data 31/12/22
Folha :

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

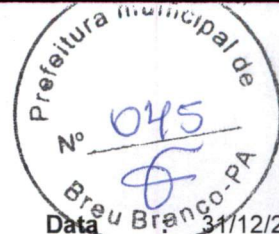
Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
Transporte débitos : 1.726.388,61			Transporte créditos : 1.726.388,61		
07/07	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM	9	10.315,00
07/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE PALESTINA DO PARA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 016	8	80.000,00
	3.1.1.01.0002				80.000,00
10/07	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS DIVERSAS	1	350.825,00
10/07	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	DESPCOM ENERGIA	2	2.500,00
10/07	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	5	1.200,00
10/07	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	8.974,25
10/07	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/07	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	6	120,00
12/07	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
12/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE ITUPIRANGA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 017	6	80.000,00
	3.1.1.01.0002				80.000,00
13/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE PRIMAVERA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 018	10	70.000,00
	3.1.1.01.0002				70.000,00
15/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 019	5	150.000,00
	3.1.1.01.0002				150.000,00
20/07	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE JUNHO 2022	3	24.422,28
28/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE BARCARENA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 021	1	40.000,00
	3.1.1.01.0002				40.000,00
28/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE PARCARENA/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 020	2	40.000,00
	3.1.1.01.0002				40.000,00
29/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE MELGAÇO/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 23	7	100.000,00
	3.1.1.01.0002				100.000,00
29/07	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE PARAUAPEPAS/PA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 022	9	120.000,00
	3.1.1.01.0002				120.000,00
31/07	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1	2.749,98
31/07	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DE JULHO DE 2022	4	85.395,26
01/08	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
02/08	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	8	2.200,00
03/08	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PREFEITURA DE ARAGUATINS/TO, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 024	1	120.000,00
	3.1.1.01.0002				120.000,00
04/08	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM	9	3.620,00
09/08	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	2.500,00
10/08	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1	2.749,98
10/08	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	3	1.200,00
10/08	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	4	1.150,00
10/08	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	DESPESAS	6	98.563,35
10/08	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	1.500,00
10/08	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
15/08	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	5	150,00
22/08	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES DE JULHO DE 2022	1	85.395,26
31/08	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DE AGOSTO	2	10.995,27
03/09	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	8	3.000,00
A Transportar débitos : 3.230.566,40			A Transportar créditos : 3.230.566,40		

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_ECSX8-GM1aQVQtnsZmL1UjwXW58o0fNOE_bdrKDZ73w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA

35.397.039/0001-79

Diário



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha : 1

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
	Transporte débitos : 3.230.566,40			Transporte créditos :	3.230.566,40
05/09	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 25	1	100.000,00
	3.1.1.01.0002				100.000,00
05/09	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 26	2	100.000,00
	3.1.1.01.0002				100.000,00
10/09	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIACÃO ACUMULADA	1	2.749,98
10/09	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	3	1.200,00
10/09	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REFERENTE A ENERGIA	4	1.110,00
10/09	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESP DIVERSAS	6	73.500,00
10/09	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	9	3.698,00
10/09	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	1.800,00
10/09	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	2.700,00
10/09	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/09	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
12/09	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA A ELEICAO 2022 VICENTE ALVES DEPUTADO FEDERAL, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 027	3	35.000,00
	3.1.1.01.0002				35.000,00
15/09	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	5	150,00
20/09	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES DE AGOSTO	2	10.995,27
30/09	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DE SETEMBRO	1	23.387,84
02/10	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	8	3.500,00
06/10	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	9	4.620,00
06/10	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	2.500,00
07/10	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	2.600,00
10/10	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	2	1.200,00
10/10	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	4	1.220,00
10/10	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF DESPESAS	6	66.320,00
10/10	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/10	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
15/10	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	5	150,00
20/10	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES DE SETEMBRO	1	23.387,84
26/10	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 28	1	85.000,00
	3.1.1.01.0002				85.000,00
31/10	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIACÃO ACUMULADA	1	2.749,98
31/10	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF A APURAÇÃO DE OUTUBRO	3	11.996,13
01/11	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA O MUNICIPIO DE ALENQUER, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 029	1	180.000,00
	3.1.1.01.0002				180.000,00
02/11	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS PARA A ASSOCIACAO DOS MUSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ, CONFORME NOTA FISCAL DE Nº30	2	150.000,00
	3.1.1.01.0002				150.000,00
05/11	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	8	3.400,00
06/11	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM PARA SHOW	9	4.120,00
07/11	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	10	2.350,00
07/11	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	11	1.900,00
10/11	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A HONORARIOS	1	1.200,00
10/11	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	4	1.050,00
10/11	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESP DIVERSAS	6	72.530,00
10/11	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	1	2.106,08
12/11	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	7	220,00
A Transportar débitos :		4.215.629,68	A Transportar créditos :		4.215.629,68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RtEyb1_ECSX8-GM1aQV0tnSzml1UjwXW58o0fNOE_bdrKDZ73w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA

35.397.039/0001-79

Diário



Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
Transporte débitos : 4.215.629,68			Transporte créditos : 4.215.629,68		
15/11	4.1.1.01.0021	1.1.1.02.0004	REF A TELEFONE	5	150,00
20/11	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	2	11.996,13
30/11	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1	2.749,98
30/11	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	DESPESA REFERENTE SIMPLES DE NOVEMBRO	3	38.889,91
02/12	4.1.1.01.0022	1.1.1.02.0004	REF A COMBUSTIVEL	7	2.600,00
05/12	4.1.1.01.0031	1.1.1.02.0004	REF A VIAGEM	8	4.600,00
06/12	4.1.1.01.0015	1.1.1.02.0004	REF A ALIMENTAÇÃO	9	2.300,00
07/12	4.1.1.01.0035	1.1.1.02.0004	REF A HOSPEDAGEM	10	2.400,00
10/12	4.1.1.01.0019	1.1.1.02.0004	REF A PAGAMENTO DE HONORARIO	2	1.200,00
10/12	4.1.1.01.0037	1.1.1.02.0004	REF A DESPESAS DIVERSAS	3	81.622,00
10/12	4.1.1.01.0008	1.1.1.02.0004	REF A ENERGIA	4	150,00
10/12	3.1.1.03.0002	2.1.1.03.0004	REF A ISS	2	57.842,25
10/12	4.1.1.01.0011	2.1.1.05.0001	REF A JUROS	5	2.106,08
12/12	4.1.1.01.0029	1.1.1.02.0004	REF A INTERNET	5	220,00
15/12	3.1.1.02.0002	1.1.3.01.0005	REF BAIXA DE ESTOQUES	11	20.000,00
15/12	4.2.2.02.0003	2.1.1.03.0006	REF A TAXAS	4	52.987,00
15/12	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0004	REF AO PAGAMENTO DEFORNECEDORES	6	19.000,00
15/12	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DO TOCANTINS CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 33	2	100.000,00
15/12	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 32	3	100.000,00
20/12	2.1.1.03.0002	1.1.1.02.0004	REF A APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	1	1.500,00
22/12	1.1.1.02.0004	1.1.2.01.0001	REF A CLIENTES	4	50.000,00
22/12	1.1.1.02.0004	3.1.1.01.0002	REF A PRESTAÇÃO DE SEVIÇO PARA A PREFEITURA DE ORIXIMINA EM 22/12/2022 CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 34	1	90.000,00
31/12	4.1.1.01.0040	1.3.2.01.0006	REF A DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2	2.749,98
31/12	1.3.1.01.0001	1.1.1.02.0004	REF A INVESTIMENTOS	5	550.000,00
31/12	4.2.2.02.0001	2.1.1.03.0002	REF AO SIMPLES NACIONAL	6	39.950,20
31/12	3.1.1.01.0002		APURAÇÃO DE RESULTADO	1	2.463.333,33
31/12		3.1.1.02.0002	APURAÇÃO DE RESULTADO	2	20.000,00
31/12		3.1.1.03.0002	APURAÇÃO DE RESULTADO	3	65.608,45
31/12		4.1.1.01.0008	APURAÇÃO DE RESULTADO	4	16.652,83
31/12		4.1.1.01.0011	APURAÇÃO DE RESULTADO	5	25.272,96
31/12		4.1.1.01.0015	APURAÇÃO DE RESULTADO	6	25.714,56
31/12		4.1.1.01.0019	APURAÇÃO DE RESULTADO	7	14.400,00
31/12		4.1.1.01.0021	APURAÇÃO DE RESULTADO	8	1.390,00
31/12		4.1.1.01.0022	APURAÇÃO DE RESULTADO	9	43.116,70
31/12		4.1.1.01.0029	APURAÇÃO DE RESULTADO	10	2.640,00
31/12		4.1.1.01.0031	APURAÇÃO DE RESULTADO	11	58.501,41
31/12		4.1.1.01.0035	APURAÇÃO DE RESULTADO	12	38.048,99
31/12		4.1.1.01.0037	APURAÇÃO DE RESULTADO	13	1.055.168,35
31/12		4.2.2.02.0001	APURAÇÃO DE RESULTADO	14	250.960,69
31/12		4.1.1.01.0040	APURAÇÃO DE RESULTADO	15	19.249,86
31/12		4.2.2.02.0002	APURAÇÃO DE RESULTADO	16	1.213,30
31/12		4.2.2.02.0003	APURAÇÃO DE RESULTADO	17	52.987,00
31/12		2.3.1.02.0001	APURAÇÃO	18	772.408,23

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1 ECSX8-CMI aQVQtnsZmlUjwXW58o0INOE pdKdZ73w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
Endereço: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 105 - SALA 01
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66015020
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201556220 e arquivado em 04/11/2019.
Inscrição Estadual nº 156684470 e C.N.P.J. nº 35397039000179

BELÉM/PA, 7 de Março de 2023

JOAO DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR
C.P.F.:06352871291
R.G.:8238055 PC/PA
C.R.C.:007534

MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05921805220
R.G.:00021416601 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrTEyb1_ECSX8-GM1aQVQtnsZmL1UjwXW58o0fNOE_bdrKDZ73w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06352871291-JOAO DE OLIVEIRA E SILVA|05921805220-MANUEL DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA E SILVA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.397.039/0001-79

Ementa: I) DA RETIRADA DE SÓCIO
II) DA ADMINISTRAÇÃO
III) DA CONSOLIDAÇÃO



EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 05/02/1986, portadora da Carteira de Identidade nº 7357738, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 088.872.954-50, residente e domiciliada à Rua Cesario Alvim, nº 604, Bloco B1, Apto. 201, Cidade velha, Belém – PA, CEP: 66.023-170.

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 26/01/1983, portador da Carteira de Habilitação nº 01823953823, expedido pelo Detran – PA, inscrito no CPF sob o nº 096.383.907-19, residente e domiciliado à Rua Cesario Alvim, nº 604, Bloco B1, Apto. 201, Cidade Velha, Belém – PA, CEP: 66.023-170.;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **35.397.039/0001-79**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE nº 15201556220**, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, Campina, Belém – PA, CEP: 66.015-020, resolvem entre si promover a quarta alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO

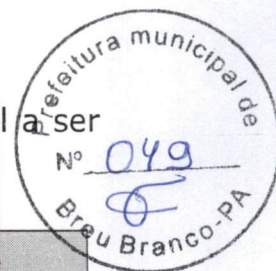
Retira-se da sociedade:

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA, já qualificado transfere por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, para a sócia já qualificada **EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY**.

Parágrafo Primeiro – O sócio retirante declara que recebeu todos os seus direitos e haveres referente as quotas transferidas, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar, quer da sociedade, quer do cessionário.



Parágrafo Segundo – Em decorrência da alteração passa o capital social a ser distribuído da seguinte forma:



SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR (R\$)
EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY	300.000	100	300.000,00
TOTAL GERAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo terceiro – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo quarto – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato.

Parágrafo primeiro: A administradora fará o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seu critério ou mediante anuência de todos os sócios, delegar terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

Parágrafo segundo: O administrador ou procuradores por ela devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração da sociedade. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

- Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;
- Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;



c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.



Parágrafo terceiro: Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador ou procurador devidamente constituído com poderes específicos.

Parágrafo quarto: Qualquer ato do administrador, de sócio quotista, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações supra ocorridas resolve-se promover a consolidação do contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores com as novas redações e renumerando-as, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Consolidação do Contrato Social

M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.397.039/0001-79

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 05/02/1986, portadora da Carteira de Identidade nº 7357738, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 088.872.954-50, residente e domiciliada à Rua Cesario Alvim, nº 604, Bloco B1, Apto. 201, Cidade velha, Belém – PA, CEP: 66.023-170.

Cláusula Primeira – A sociedade tem a denominação social **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** nome fantasia **MANU PRODUÇÕES**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto social as atividades de: Produção musical; Atividades de gravação de som e edição de música; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; e Holdings de instituições não financeiras.



Cláusula Terceira – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Senador Manoel Barata, nº 105, Sala 01, Campina, Belém – PA, CEP: 66.015-020.



Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 04 de Novembro de 2019.

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade será dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR (R\$)
EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY	300.000	100	300.000,00
TOTAL GERAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade cabe a sócia **EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY**, já qualificada acima, que assina isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.



Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.



Cláusula Sétima – Os administradores ou procuradores por ela devidamente constituídos em nome da sociedade praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração da sociedade, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, não limitados a tais, entre outros, serão os seguintes:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) Administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da sociedade, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, darem penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) Assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

Cláusula Oitava – Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios, em conjunto, podendo os mesmos ser representados por procurador ou procurador devidamente constituído com poderes específicos.

Cláusula Nona – Qualquer ato dos administradores, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas a transações ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito com relação à sociedade.

Cláusula Décima – A título de pró-labore a sócia fará uso do direito a uma retirada mensal, a qual será fixada de acordo com as possibilidades dos recursos sociais.

Cláusula Décima Primeira – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



Parágrafo Segundo – Pela deliberação da sócia poderá ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser encerrado mensal ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Terceira – Ocorrendo o falecimento da sócia punica, a sociedade não se dissolverá. Será admitido na sociedade os herdeiros da sócia falecida. O ingresso dos herdeiros ou sucessores será efetuado sempre obedecendo a mesma participação que o “de cujus” era possuidor no capital social da sociedade. Em não havendo acordo para o ingresso dos herdeiros do sócio ou sócios falecidos, os direitos destes serão apurados em balanço patrimonial especialmente levantado até 30 (trinta) dias após o evento, pagos em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço patrimonial especial.

O saldo das demais parcelas mensais serão pagas corrigidas monetariamente nos índices de variação oficial, que reflita a perda do poder econômico da moeda nacional.

Cláusula Décima Quarta – Em caso de extinção ou liquidação da sociedade, o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial e o patrimônio será destinado a sua unica socia.

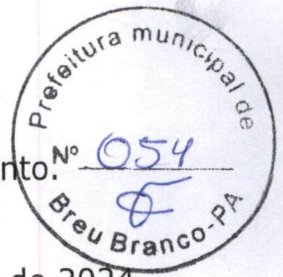
Cláusula Décima Quinta – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – A sociedade poderá efetuar alterações no presente contrato sociais por decisão dos sócios que representam a maioria do capital devidamente integralizado, independentemente de manifestações contrárias de outros sócios. Fica também estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Belém - PA, 30 de julho de 2024.

EMANUELLA TENORIO
ROCHA
HALLIDAY:08887295450

Assinado de forma digital por
EMANUELLA TENORIO ROCHA
HALLIDAY:08887295450
Dados: 2024.07.30 09:01:34 -03'00'

EMANUELLA TENORIO ROCHA HALLIDAY
Sócia Administradora

ANDERSON HALLIDAY GARCIA
E SILVA:09638390719

Assinado de forma digital por ANDERSON
HALLIDAY GARCIA E SILVA:09638390719
Dados: 2024.07.30 09:02:01 -03'00'

ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA
Sócio retirante

